

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

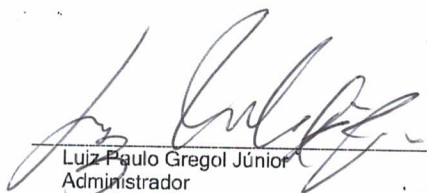
REGISTRO DE PREÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS PARA OUTDOOR QUE SERÃO ADQUIRIDAS QUANDO DELAS O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE, CONFORME A SEGUIR:

Razão Social: GREGOL SOLUCAO EM IMPRESSOS LTDA		CNPJ: 30.480.028/0001-34
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL		Nº: 25
Bairro: CENTRO		CEP: 95.330-000
Cidade/ Estado: VERANÓPOLIS/RS		
Telefone: (54) 2123-0953		E-mail: atendimento@comunicaimpresos.com.br
Nome Banco: Sicredi	Nº da Agência: 0167	Nº Conta Bancária: 73.454-2
Nome da pessoa p/ contato: Luiz Paulo		

ITEM	QUANT. DE ATÉ	UN	DESCRIÇÃO	VALOR-R\$		
				REFERÊNCIA.	UNIT.	TOTAL
1	40	UN	Criação de arte, fornecimento e instalação de lona 440G fosca, 7m x 3m com impressão digital, bainha com fita de reforço e corda, ilhós em inox e proteção UV. Instalação no local solicitado com cinta plástica 7,8mm.	2.249,71	2.924,60	116.984,00
2	40	UN	Criação de arte, fornecimento e instalação de lona 280G fosca, 7m x 3m com impressão digital, bainha com fita de reforço e corda, ilhós em inox e proteção UV. Instalação no local solicitado com cinta plástica 7,8mm.	1.992,46	2.590,20	103.608,00

Declaramos para os fins de direito, que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

Veranópolis, 11 de setembro de 2025.


Luiz Paulo Gregol Júnior
Administrador

30.480.028/0001-34
GREGOL SOLUÇÃO
EM IMPRESSOS LTDA

95.330.000 - Veranópolis - RS

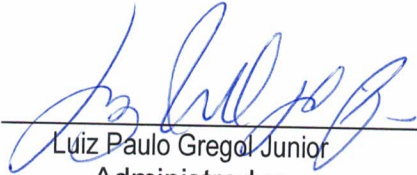


PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

DECLARAÇÃO DE INTREGALIDADE DE CUSTOS

A empresa GREGOL SOLUÇÃO EM IMPESSOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.480.028/0001-34, localizada na Rua Princesa Isabel , nº 25, Bairro Centro, no Município de Veranópolis – RS , por meio de seu representante legal, Sr. Luiz Paulo Gregol Junior, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 018.511.780-58, portador da cédula de identidade nº 5089311731, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 644, Bairro São Pelegrino, na cidade de Veranópolis, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cotiporã 11 de Setembro de 2025



Luiz Paulo Gregol Junior
Administrador